

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Núcleo de Formação Continuada para o Sistema Estadual Socioeducativo (SEAS)

A Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar seleção para composição da equipe do Núcleo de Formação Continuada para o Sistema Estadual Socioeducativo (SEAS) do Rio Grande do Sul, conforme orientações abaixo.

1.OBJETIVOS

O objetivo deste edital é selecionar bolsistas para desempenhar funções relacionadas ao projeto “Implementação do Núcleo de Formação Continuada para o Sistema Estadual Socioeducativo (SEAS) no Estado do Rio Grande do Sul”, para formação continuada de profissionais do sistema socioeducativo e o desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão relacionadas ao tema.

2. FINALIDADE

Constitui finalidade deste edital contribuir para a implementação do SEAS no Estado do Rio Grande do Sul, promovendo a formação e qualificação dos profissionais do sistema, bem como ações que fortaleçam a Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Constitui finalidade deste edital selecionar 2 bolsistas (1 Coordenador Adjunto e 1 Pesquisador) para atuarem no Núcleo de Formação Continuada para o Sistema Estadual Socioeducativo, cujas atividades estão descritas no item 5 deste Edital.

3. DISTRIBUIÇÕES DAS BOLSAS

Serão oferecidas:

- **1 (uma) bolsa de Coordenador(a) Adjunto(a)**, no valor mensal de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais);
- **1 (uma) bolsa de Pesquisador(a)**, no valor mensal de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

4. PRÉ-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

- **Coordenador(a) Adjunto(a):**

- Vínculo ativo com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Graduação em Direito, Educação ou Políticas Públicas;
- Mestrado acadêmico em Direito;
- Experiência em projetos e articulação institucional.

- **Pesquisador(a):**

- Vínculo ativo com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Graduação em Direito, Educação ou Políticas Públicas;
- Mestrado acadêmico em Direito;
- Conhecimento ou experiência prévia em políticas socioeducativas ou pesquisa acadêmica.

5. ATIVIDADES E ATUAÇÕES DOS BOLSISTAS.

- **Coordenador(a) Adjunto(a):**

- Auxiliar na coordenação geral do projeto.
- Participar na elaboração de diagnósticos e no planejamento estratégico.
- Supervisionar a execução das atividades e validar os produtos entregues.

- **Pesquisador(a):**

- Coletar e analisar dados socioeducativos.
- Desenvolver relatórios e materiais de formação.
- Participar de oficinas e capacitações.

6. PERÍODO

A vigência das bolsas será de **18 meses**, iniciando em 10/02/2025, com possibilidade de prorrogação conforme necessidade do projeto.

7. INSCRIÇÕES

- **Período:** 30/01/2025 a 06/02/2025
- **Documentos necessários:**
 - Currículo Lattes;
 - Carta de apresentação e motivação;
 - Comprovações de formação e experiência.
- **Local para envio:** ees-rs@ufrgs.br

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Análise documental:** formação e experiência (50%);
- **Carta de motivação:** aderência ao projeto (30%);
- **Entrevista:** capacidade de articulação e conhecimento técnico (20%) – apenas com os(as) candidatos(as) que atingirem o mínimo de 70% nas etapas anteriores.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	30/01/2025
Inscrições	30/01/2025 a 05/02/2025
Análise de documentos	Até 06/02/2025
Entrevistas	07/02/2025 a 09/02/2025
Divulgação do resultado	10/02/2025

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025

Ana Paula Motta Costa

Diretora da Faculdade de Direito da UFRGS